

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022
DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO IFSC

1. DO OBJETO

1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital da Direção Geral do Câmpus Itajaí nº 03/2022 da Direção-geral do câmpus Itajaí do IFSC. O servidor que a ela se candidatar submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

2. DAS VAGAS

2.1 A vaga disponibilizada nesta chamada pública está atrelada à **Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade Educacional**.

2.2 As portarias de autorização para adesão ao PGD derivadas desta chamada terão vigência dentro do prazo previsto no item 8.3 do Edital 03/2022 e suas retificações.

2.3 No item “Quadro de vagas e requisitos” seguem listadas as vagas existentes para cada setor, com o percentual de teletrabalho a ser realizado e as macro atividades a serem desenvolvidas.

2.4 Quadro de Vagas e Pré-Requisitos

SETOR	Vagas para o regime parcial	Pré - Requisitos	Macro atividades
-------	-----------------------------	------------------	------------------

N A E	1 vaga - até 50% teletrabalho	Estar na coordenação do setor 5	- Atividades de rotina administrativa (SIPAC, SIGRH, SIGAA, e outros); - Participação em capacitações; - Participação em comissões, colegiados e grupos de trabalho; - Publicização em mídias sociais referentes ao setor;
Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade Educacional			

3. DA CANDIDATURA

3.1 Para candidatar-se à vaga o servidor deve preencher o quadro constante no Anexo I e: (a) indicar a vaga a que deseja se candidatar; (b) o setor em que atua; (c) as macroatividades do setor em que possui expertise e o tempo (em meses) que a realiza, caso já o faça. Em seguida, fazer o upload da auto declaração (Anexo I) preenchida e assinada no formulário

3.2 As inscrições devem ser realizadas por meio de formulário específico pelo link <https://forms.gle/favjVgzfQYgGEsjbA>, de acordo com o Cronograma (item 3.3) desta chamada. Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio.

3.3 Cronograma

Etapas	Dia
Publicação da chamada e inscrições	02/03/2023 a 03/03/2023
Resultado preliminar	06/03/2023
Recursos	até as 12h00 de 06/03/2023
Resultado dos recursos	até as 13h30 de 06/03/2023
Resultado final (homologação)	até as 15h00 de 06/03/2023
Assinaturas dos termos de adesão	a partir de 06/03/2023
Publicação da portaria	a partir do recebimento dos termos de adesão via email à ASDG (item 7.2 do Edital 03/2022 - Retificado)

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do Câmpus em conjunto

com a Chefia imediata do servidor (quando esta não for ocupada pela própria Direção-geral) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.

4.2 Para classificação, serão considerados os meses de efetiva experiência na realização de cada macro atividade listada pelo servidor no Anexo I e o número de macro atividades em que tem expertise.

4.3 Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral, conforme instruções do Edital e Cronograma disposto no item 3.3.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Após resultado final desta Chamada, o servidor e a Chefia imediata deverão consolidar o Plano de trabalho quinzenal ou mensal; o servidor deverá assinar o Termo de adesão e, em seguida, aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades nessa modalidade.

5.2 O plano de trabalho será cadastrado em Plataforma Digital indicada pelo IFSC para registro e acompanhamento das atividades relacionadas no Plano de Trabalho.

Itajaí, 02 de março de 2023.



Assinado digitalmente por LUIS
FERNANDO POZAS
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=33683111000107, OU=Pessoa
Fisica A3, OU=ARSERPRO,
OU=Autoridade Certificadora
SERPROACF, CN=LUIS FERNANDO
POZAS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2023.03.02 18:32:42-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

